

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Editais**

Protocolo: 2022000707959

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JSJR/SEMA Nº 02/2022**

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA torna públicas as DECISÕES ADMINISTRATIVAS de segunda instância referentes aos Autos de Infração abaixo identificados, depois de esgotadas as tentativas de notificação dos autuados via remessa postal das Notificações. Os autuados ficam **NOTIFICADOS** da decisão proferida e para o **pagamento da multa imposta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação. **Em caso de não atendimento, será realizada a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.**

Infrator Nome Pessoa Física/Jurídica	CPF/CNPJ	Nº Auto de Infração	Nº Processo Administrativo	Decisão
Mineração São Mateus Ltda. - ME	18.518.749/0001-90	1086	626-0567/18-2	Notificação nº 196/2021: Procedente o Auto de Infração nº 1086; incidente a penalidade de multa no valor de <b>R\$ 12.595,00</b> (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Doglas Adam Onofre	020.965.050-89	1776	2744-0567/18-3	Notificação nº 221/2021: Procedente o Auto de Infração 1776; incidente a penalidade de multa no valor <b>R\$ 6.030,77</b> (seis mil e trinta reais, setenta e sete centavos); incidente a penalidade de apreensão.

Os processos administrativos em epígrafe são eletrônicos e estão disponíveis, na íntegra, no Sistema Online de Licenciamento Ambiental – SOL. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com a Junta Superior de Julgamentos e Recursos/SEMA (JSJR/SEMA), localizada na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Praia de Belas, 90020-020 – Porto Alegre/RS, telefone: (51) 3288-7464, e-mail: jsjr-sema@sema.rs.gov.br, fazendo, no ato do contato, referência ao auto de infração ou ao processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

**Marjorie Kauffmann**

**Secretária Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura/SEMA**